



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S. P.

PORTARIA Nº 206 DE 10 DE ABRIL DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **11 de abril de 2025**, sendo o último dia trabalhado em **10 de abril de 2025**, o servidor senhor **ADRIEL SANTOS ALMEIDA FREIRE**, titular do cargo efetivo de **OFICIAL LEGISLATIVO**, referência **08**, de provimento efetivo.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder a liquidação de haveres do servidor ora exonerado.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 10 de abril de 2025, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR
Presidente

Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente

Vereador JAIRO DE LIMA
1º Secretário

Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA
2º Secretário

Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de editais da
Câmara Municipal de Mauá e
publicada no Diário Oficial do
Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO